
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Portaria n.º 1400/2012 de 18 de Setembro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 24 de junho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-595, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 40.970,09€ (quarenta mil, novecentos e setenta euros e nove cêntimos) à Associação dos Imigrantes dos Açores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento (Imigrantes).

11 de setembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.